

A UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO -UNEI FEMININA DE DOURADOS-MS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CURRÍCULO

Jéssica Servignini Mendes¹

Maria José de Jesus Alves Cordeiro²

Resumo

A Constituição da República Federativa do Brasil institui em seu art. nº 205 que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, pois, se entende a educação como importante para a formação do cidadão brasileiro. Nesse sentido, esta pesquisa de cunho qualitativo, do tipo estudo de caso, teve como objetivo verificar como se dá o processo de escolarização e ressocialização de menores infratoras na Unidade Educacional de Internação - UNEI feminina na cidade de Dourados-MS. Para discussão dos dados obtidos por meio de questionário aplicado às menores, professores e direção, foram utilizados documentos e legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e algumas obras publicadas sobre a temática em foco.

Palavras-chave: Ressocialização, Menores Infratoras, Currículo, UNEI Dourados-MS.

Abstract:

The Constitution of the Federative Republic of Brazil establishes in its article 205 that education is "a right of everybody and duty of the State and of the family. it will be promoted and encouraged with the cooperation of the society, aiming the full development of a person, his preparation for the exercise of citizenship and his qualification for work " because we understand education as being important for the formation of Brazilian citizens . Accordingly, this qualitative research, with case study type, aimed to verify how the process of schooling and rehabilitation of minor offenders in Educational Inpatient Unit for women - *[in Portuguese –UNEI]* in the city of Dourados - MS is. In order to discuss the data obtained through a questionnaire applied to the underage ones, to the teachers and principals, we used documents and legislations such as the Statute of the Child and Adolescent – SCA *[ECA]*, National System of Socio-Educational Services – *[SINASE]* and some published works related to the subject in focus.

Keywords: Ressocialization, Minor offenders, Curriculum, UNEI Dourados-MS.

Introdução

Este artigo é fruto de uma pesquisa que teve como principal foco compreender como o currículo praticado na Unidade Educacional de Internação-UNEI feminina de Dourados - MS trata a

¹ Graduanda do curso de Pedagogia, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Caixa Postal 315, 79826400, Dourados, MS. E-mail: jessi_k4@hotmail.com.

questão da ressocialização das menores infratoras e combate a reincidência das mesmas nos atos infracionais por meio da escolarização.

Para abordar tal aspecto analisou-se por meio das falas coletadas nos questionários aplicados aos funcionários da administração, docentes e menores internas (alunas) da instituição, o processo educativo de ressocialização, o currículo ofertado e sua influência no combate à reincidência das menores infratoras. Para Sacristán (2000, p.17) “Os currículos são a expressão do equilíbrio de interesses e forças que gravitam sobre o sistema educativo num dado momento, enquanto que através deles se realizam os fins da educação no ensino sistematizado”, sendo esta a concepção aqui usada para as análises feitas, respeitando as especificidades do contexto educativo e público alvo.

No desenvolver deste trabalho será apresentado o contexto das menores infratoras, e discutidos conceitos teóricos específicos relacionados ao tema. Posteriormente será identificado e caracterizado o currículo ofertado na instituição, analisado frente ao que foi ouvido dos docentes e das menores sobre a prática educativa da realidade local. Para concluir, relacionaremos a escolarização oferecida e o processo de ressocialização das menores infratoras com a reincidência das mesmas aos atos infracionais que as levam à uma nova internação. A metodologia utilizada na pesquisa foi o estudo de caso que, segundo Chizzotti (2001), trata-se de uma análise crítica de um caso particular e tem como objetivo propor soluções para a problemática do assunto discutido. A pesquisa foi realizada na UNEI feminina de Dourados - MS, e teve como publico alvo principal todas as internas da instituição.

Adolescente infratora

O conceito de adolescente para fins deste trabalho baseia-se na visão de Levisky (1997, p. 23) que os considera como sujeitos que sofrem as consequências e interferem ativamente nos destinos da sociedade à qual pertencem, buscando encontrar seu próprio modo de ser, pensar e viver.

O autor discute e traz a compreensão da adolescência, já marcada naturalmente como uma fase de contradição, como uma busca de uma identidade na qual, segundo Krynski (1997, p.35), o adolescente, por ser um homem livre exigindo sua liberdade, ainda não conhece e seu direito ao livre arbítrio, que ninguém lhe pode negar.

A partir do conceito de adolescente exarado pelo mesmo autor , é possível fazer uma articulação com o conceito de violência juvenil e seus aspectos, bem como, discutir de que forma os dois estão ou podem estar interligados intrinsecamente com a educação. Segundo Vasconcellos

(1997) existe a violência de várias direções: da criança e do adolescente contra o meio ambiente e, também da sociedade, da escola e da família contra a criança e o adolescente, ou seja, vivemos em uma sociedade violenta, que está assim há muito tempo e, o adolescente, um sujeito em construção emocional, psicológica e física, faz parte dessa sociedade que o violenta constantemente com suas injustiças, confusões e falta de esperança em um futuro diferente.

A autora Vasconcellos (1997, p. 114) afirma ainda que o adolescente hoje em dia é programado para ser consumista em excesso, descompromissado, sem os valores sociais comuns a todos e, escolhe deixar tudo de lado pelo prazer imediato, perdendo, assim, o processo criativo e a capacidade de refletir, o que o torna mais suscetível a cometer atos violentos.

Almeida (2008, p.131), em seu trabalho intitulado *Adolescente em conflito com a lei: discurso e representação* relata que muitas crianças e adolescentes estão envolvidos em atos infracionais e com o aumento desses atos, esses jovens tornam-se objeto de discriminação, sendo estigmatizados pela sociedade. A autora analisa também aspectos relativos às identidades construídas no discurso de adolescentes autoras de atos infracionais que cumprem medidas socioeducativas. Verificaram-se desajustes familiares e a privação de liberdade como causas de acontecimentos marcantes em suas vidas. As adolescentes sentem-se marcadas pela sociedade pelo fato de terem ido para a instituição e “lutam” contra a imagem de “marginais” que lhes foi imposta.

Stecanela e Craidy (2011, p.7) mostram que o caráter socioeducativo parece ficar em concordância nas representações sociais que produzem uma autoimagem aproximada ao imaginário coletivo, muito mais voltado à identificação com o preso e o infrator do que com o jovem como sujeito de direitos. Esse processo pode ser considerado como “um jogo de espelhos”, pois, na base dos relatos, encontram-se os reflexos dos outros em nós mesmos. Os jovens narram os modos como veem a própria vida, escolhem palavras para expressar a percepção que tem dos seus percursos e como se percebem como indivíduos sujeitos do mundo.

No estudo *“Tirando cadeia”: Processos de (trans) formação de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação*, Santos (2008) analisa os processos de (trans) formação de jovens em medida socioeducativa de internação. Para o autor, a juventude é uma construção sociocultural, o que pressupõe que as noções sobre ela variam de acordo com os contextos social, histórico, econômico, e cultural em que estão formuladas. Segundo o mesmo, existem duas noções: a geracional e a classista. A primeira é entendida como fase da vida e a segunda a partir das relações de classes.

No entanto, a construção do sujeito, ainda segundo o autor, está intimamente relacionada às funções socializadoras das instituições e o reconhecimento de si mesmo, sendo que ambos estão vinculados à posição ocupada no “espaço social”, pois, o sujeito não é apenas construído por e para atuar em uma realidade objetiva pela assunção de papéis, mas, ele se constitui

em um determinado contexto, nas práticas cotidianas que reconstruem a realidade por ele experimentada. A medida socioeducativa de internação se orienta para a formação de um sujeito ético, solidário, autônomo, produtivo, capaz de conviver em sociedade.

A medida socioeducativa de internação é definida no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA como medida aplicada ao adolescente responsabilizado por prática de ato infracional no art. 112.

Os adolescentes possuem em sua trajetória de vida uma longa série de situações de risco pessoal e social, em que o sofrimento de violência parece ser um requisito quase indispensável para a prática da violência em si. Para Zappe e Ramos (2010, p. 372):

“O processo de enfrentamento da problemática do adolescente em conflito com a lei deve envolver desde as políticas sociais mais básicas até as mais especializadas, passando, sem dúvidas, por uma reformulação desse imaginário social hegemônico.”

Estas medidas socioeducativas possuem um duplo caráter podendo ser retributivas e socioeducativas, conforme afirmam Zappe e Ramos (2010, p. 367):

“Retributiva no sentido de constituir-se em uma sanção, uma resposta do Estado a quem transgrediu seus regulamentos e socioeducativa no sentido de possuir um objetivo nitidamente pedagógico e ressocializador.”

A UNEI de Dourados-MS: aspectos legais e educacionais

No projeto político pedagógico da Unidade Educacional de Internação - UNEI consta que esta foi criada em 06 de dezembro de 2002 para o atendimento de adolescentes autoras de ato infracional, e em 2003 passou a oferecer aulas com professores lotados na Escola Estadual Polo Prof.^a Maria Neves Cavassa em Campo Grande, polo responsável pelo ensino pedagógico dentro das Unidades de internação de todo o Estado de Mato Grosso do Sul, nas quais funciona uma extensão da mesma. Entretanto, o currículo operacionalizado é o mesmo em todas as unidades de internação e presídios masculinos e femininos, demonstrando que o conceito de currículo usado não contempla as especificidades e diversidades dos contextos.

O quadro de profissionais da UNEI – Dourados conta com 24 servidores, dentre os quais, uma diretora, uma psicóloga, três professoras, doze agentes de ações socioeducacionais, uma auxiliar de enfermagem, três agentes de ações sociais na função de cozinheiras e duas gestoras de ações socioeducacionais. A unidade possui uma área de 800 m², sendo 340 m² edificadas com três alojamentos com banheiro em cada um, uma sala de aula, uma sala para técnicas e atendimento psicológico, um refeitório, uma sala para a direção e setor administrativo, uma cozinha, uma dispensa, uma varanda e um pátio gramado para atividades físicas. A maioria das adolescentes está internada por tráfico de entorpecentes e são oriundas de famílias carentes com baixa escolaridade,

sendo que neste último aspecto, as internas que pararam de estudar entre o 4º ano ao 2º ano do Ensino Médio.

O art. nº 94 do ECA afirma que devem ter prioridade dentro dessa instituição de medidas socioeducativas (UNEI) alguns aspectos que traçam um perfil de como deve ser esse espaço socioeducativo. Após a definição de como deve ser a UNEI, o ECA institui o que é o ato infracional em si de acordo com o art. nº 103 no qual “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”.

Em relação aos direitos que as menores infratoras possuem, o ECA determina em art. nº 106 que “nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente”. Além disso, garante ainda uma série de direitos ao infrator quanto ao processo de reconhecimento do ato infracional com assistência jurídica gratuita, direito a um advogado e outros itens presentes no art. nº 111.

Neste mesmo documento são apontados alguns direcionamentos a respeito das medidas de internação. O art. nº112 traz algumas medidas socioeducativas que podem ser aplicadas, e seu inciso VI diz respeito à “internação em estabelecimento educacional”, que atualmente é a forma como é classificada a UNEI. O mesmo artigo garante que a medida a ser aplicada deve levar em consideração a capacidade do adolescente em cumpri-la.

Alguns documentos instituem desde o direito à educação ao atendimento em órgãos especializados na aplicação de medidas socioeducativas. A Constituição da República Federativa do Brasil institui em seu art. nº 205 que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, portanto, está garantido para o menor infrator o direito constitucional a educação e a UNEI é a formalização desse direito.

Ainda na Constituição, o art. nº 227 mostra que tanto a criança como o adolescente devem ter acesso ao mínimo de condições para que se possam garantir seus direitos, e dentro do mesmo artigo, a constituição garante ao adolescente, especificamente o infrator, o acesso ao esclarecimento do ato infracional e a defesa perante a lei. Dispõe ainda sobre o cuidado que deve ser tomado para a aplicação da medida que prive a liberdade, sempre lembrando que se trata de um adolescente e, considerando outro aspecto importante abordado em seu art. 228, trata-se da questão da imputabilidade penal: “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial”.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 1996, e atualizada em 2011, reforça o que a Constituição afirma sobre a educação como um direito de todos e traz aspectos como a garantia dentro da UNEI de acesso ao mesmo ensino ofertado nas escolas públicas

brasileiras. A lei não contempla somente o ensino fundamental, mas, todos os níveis de ensino ofertados como vemos a seguir:

“**Art. 5º** O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.”

Já o ECA, de uma maneira mais específica, trata do menor infrator, além de conceituar quem é o adolescente perante a lei brasileira, situando-o como um sujeito de direito. No art. 2º “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.” Este documento reforça o que a Constituição e a LDB já normatizou em relação ao direito de todos em relação ao acesso a uma educação de qualidade.

No capítulo II do mesmo Estatuto, a respeito das entidades de atendimento seção I, das Disposições Gerais, aborda-se o que deve ser contemplado em uma instituição de atendimento a menores infratores, como: orientação e apoio sócio-familiar, apoio socioeducativo em meio aberto, colocação familiar, abrigo, liberdade assistida, semiliberdade, internação.

Ainda no capítulo IV, das medidas socioeducativas, na seção VII, é importante ressaltar no art. nº 123, no parágrafo único, a prioridade da garantia do desenvolvimento de atividades pedagógicas para os internos. Nesta mesma seção, o art. nº124 apresenta os direitos do adolescente enquanto interno e o inciso XI especifica e regulamenta a escolarização e a profissionalização.

Recentemente outro documento surge no cenário nacional para nortear as discussões a respeito das medidas socioeducativas dentro das instituições de internação criando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Este foi criado pela lei nº 12.594 em 18 de janeiro de 2012 e institui em um sistema que envolve os deveres do Estado, sistemas estaduais e municipais na elaboração de políticas e projetos específicos para o atendimento aos menores infratores.

No art. nº 5 o SINASE regulariza a participação efetiva dos municípios através do financiamento e também da criação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. A lei garante ainda em seu art. nº 8 que a educação deverá ser articulada com as demais atividades dentro da instituição, tendo, assim, um caráter pedagógico.

Já o art. nº 11, inciso I, coloca como obrigatória a: “exposição das linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas”. Esta lei garante também a obrigatoriedade da existência de um Regimento Interno da Instituição de privação da liberdade ou semiaberto.

Os resultados da pesquisa na UNEI feminina de Dourados – MS

As respostas obtidas por meio do questionário aplicado às menores, professoras e diretora, apontam a realidade da UNEI – Dourados, MS e como é o seu funcionamento. Para a diretora, foram feitos os seguintes questionamentos: como funciona a educação dentro da unidade, quais são os resultados obtidos com essa educação e quais as melhorias que poderiam ser feitas na educação dentro da instituição. Podemos notar que a diretora responde ao questionário dizendo que a educação dentro da UNEI é formal.

O currículo oferecido no processo de escolarização das adolescentes é o mesmo da Escola Estadual Polo M^a Neres Cavassa que fica na cidade de Campo Grande – MS, assim, como em todas as demais instituições prisionais e de internação, advem desta o planejamento geral das aulas. Os professores ministram aula dentro da Unidade, mas, a matrícula das menores é efetuada na Escola Polo. Segundo a diretora, o atendimento é bom por ser individualizado, mas, precisa haver melhoria como, por exemplo, o oferecimento de aulas de informática.

Desse modo, entende-se esta pesquisa currículo não apenas como um conceito, mas, como uma construção coletiva cultural. O currículo deve ser pensado para atender uma demanda da realidade social local, ou seja, não se pode querer implementar um currículo realizado em uma escola urbana dentro de uma escola do sistema prisional ou unidade de internação. Sacristán (2000) afirma que é diferente a função social de cada nível e peculiar a realidade social e pedagógica que se criou historicamente em torno dos mesmos.

Para as professoras, aplicou-se um questionário com quatro questões que se referiam a: como funciona a educação dentro da UNEI feminina de Dourados, quais são as metodologias utilizadas em sala, principais dificuldades encontradas em sala e sugestões de melhoria.

Na questão sobre o funcionamento da educação dentro da UNEI, a professora 1 respondeu que as séries ofertadas abrangem desde a alfabetização no 1º ao 5º ano até o ensino médio com salas multisseriadas. Não há uma sala específica (local) para o 1º ao 5º ano, e as aulas acontecem junto com 6º ao 9º ano, ou então na varanda, com frio no inverno e calor no verão. De acordo com resposta da professora 1, o ensino escolar é ofertado, porém, faltam condições no ambiente para melhor atender as menores. A professora 2 afirma que a educação funciona de modo normal ou seja, a escola dentro das UNEIS são regulares, abrangendo desde a alfabetização (a partir do 1º ano) até o 3º ano ao Ensino Médio, algumas salas são multisseriadas, mas, o ensino é regular. Percebe-se que a professora 2 esclarece um ponto importante, ou seja, o ensino dentro da UNEI segue o currículo da escola regular. A professora 3 responde apenas que na instituição funciona o ensino regular.

A questão nº 2 se referiu às metodologias de ensino utilizadas por elas. A professora 1 responde que sempre procura fazer com que as menores participem bastante, reflitam e respondam por si mesmas, para que possam aprender, estudar de forma independentes. Muita leitura, reflexão e

atividades dentro do possível e das condições. Nota-se a preocupação da profissional em envolver as adolescentes nas atividades, proporcionando um ensino real para elas. A professora 2 cita alguns materiais que são utilizados como apoio para as aulas por ela, tais como: quadro, livro didático, computadores, sempre planejando aulas motivadoras com pesquisas, palestras, experiências, filmes, roda de conversas. A professora 3 informa que o atendimento tem que ser diferenciado, pois a maioria das meninas já havia parado de estudar.

A terceira questão inquiria sobre as dificuldades encontradas nas salas de aula da UNEI.

A professora 1 relata que

Elas tem dificuldade na memorização, estudam, mas, não lembram por terem utilizado muita droga lá fora. Às vezes o sono pega por tomarem medicamentos calmantes. Difícil conseguir a atenção quando estamos na sala junto com outras séries.

Coloca, ainda, que é difícil conseguir atenção quando estão na sala junto com outras séries. A professora 2 comenta que por estarem muito tempo fora da escola, a maioria das meninas não consegue acompanhar de início os conteúdos, mas, trabalha individualmente as dificuldades de cada uma. Algumas alunas não são do estado de MS, o que torna ainda mais difícil a adaptação. A professora 3 destaca a importância da atenção nas aulas porque as alunas ficam “dispersas.” Nota-se que as professoras se empenham em utilizar diferentes técnicas e materiais como apoio às aulas e nas visitas percebe-se, pelos trabalhos expostos, que são abordados assuntos importantes para a ressocialização das menores, tais como drogas, violência etc.

A quarta e última questão teve por meta obter das professoras sugestões para melhorar a qualidade de ensino para as internas. Todas as professoras comentaram que a principal necessidade é uma sala de aula adequada, com materiais suficientes, ou seja, com condições de infraestrutura física e de material e recursos pedagógicos e tecnológicos.

O questionário aplicado às internas constitui-se de oito perguntas descritivas. O cabeçalho foi preenchido com idade e série em que parou de estudar. De acordo com os resultados, a mais nova tem 13 anos e parou de estudar no 6° ano. Na sequência por idade temos uma interna com 15 anos que parou de estudar no 5° ano e outra com 16 anos que parou de estudar no 8° ano; temos 4 internas com 17 anos que pararam de estudar no 6° ano, 5° ano, 2° Ensino Médio e 1° Ensino Médio, respectivamente. Além dessas, temos uma interna com 18 anos que parou de estudar no 4° ano. No total, foram oito internas e todas responderam o questionário.

Sequencialmente foi perguntado o motivo da internação. Das oito menores, três estão internas por tráfico, três por homicídio e duas por roubo. A segunda pergunta foi referente ao tempo de internação sendo o menor período 45 dias e o maior 3 anos.

A partir da questão número 4, as respostas adquiriram caráter subjetivo, pois, tratavam da internação das adolescentes em relação a como cada interna se vê dentro da instituição.

Destacam-se as respostas de três internas transcritas abaixo de forma literal idênticas ao questionário:

A primeira responde: “mal, triste, infeliz, sem carinho e como uma criminoza”. A segunda afirma: “buscando me redimir do erro e me tornar alguém melhor com uma visão mais correta dos meios de se conseguir algo”. A terceira interna coloca: “como uma pessoa. Bom eu fui sempre uma pessoa inteligente minha mãe mim ensinou para respeitar as pessoas mais velha. Se uma deu um conselho para você, você tem que ouvi o conselho dos outro.

As respostas citadas apontam diferentes concepções em relação à própria vivência dentro da instituição. Stecanela e Craidy (2011, p.07) afirmam: “os jovens narram os modos como veem a própria vida, escolhem palavras para expressar a percepção que tem dos seus percursos e como se percebem como indivíduos sujeitos do mundo”.

A quinta questão buscou detectar a visão que as menores possuem da instituição, entretanto, apenas duas se referiram a algo ruim na instituição, pois, a maioria gosta de lá por esta se configurar em uma maneira de tornar o futuro diferente.

Na sexta questão perguntou-se o motivo que as levou a parar de estudar. As respostas mostram que apenas uma menina estudava quando foi conduzida a cumprir medidas socioeducativas na UNEI e as outras pararam os estudos por motivos como: relaxo, preguiça, trabalho, casamento, drogas, gravidez etc. Essa situação caracteriza parte do que afirmam Segundo Zappe e Ramos (2010, p.367), quando dizem que “as adolescentes possuem em sua trajetória de vida uma longa série de situações de risco pessoal e social, em que o sofrimento de violência parece ser um requisito quase indispensável para a prática da violência”.

A sétima questão analisa porque é importante as internas estudarem e a maioria respondeu que é importante, pois, somente assim elas poderão ter um futuro melhor. Diante disso, acredita-se que:

o processo de enfrentamento da problemática do adolescente em conflito com a lei deve envolver desde as políticas sociais mais básicas até as mais especializadas, passando, sem dúvidas, por uma reformulação desse imaginário social hegemônico. (Zappe e Ramos, 2010, p. 367).

A última pergunta era sobre o que as menores esperam ao sair da UNEI depois de terem cumprido as medidas socioeducativas. Nas respostas se registram os sonhos e desejos de cada uma das internas, sendo indispensável qualquer inferência:

“Espero sair daqui, trabalhar, coloca meu filho numa escola, estudar e construir uma família”; “Algo prospero e o futuro a Deus pertence mas vou lutar para poder ergue a cabeça perante a sociedade e me reestrutura junto a minha família”; “Voltar a estudar e arrumar outro emprego”; “Eu espero que realize meu futuro de ser atriz e me espera coisas pela minha frente, etc.”; “Um trabalho e um casamento”; “Eu espero cuidar da minha filha e arruma um serviço e ter uma família”; “Coisas boas e muitas festas”; “Quando eu sair daqui eu vou muda a minha vida, cuida da minha mãe e também do meu irmão. Eu quero ser muito feliz com ela”.

Considerações Finais

A adolescente Infratora precisa ser entendida em nossa sociedade como alguém que é possuidor de direitos e deveres, que precisa ser ouvida para que haja um atendimento de melhor qualidade e apropriado a elas como seres humanos e sujeitos de direito.

O currículo dentro da UNEI sendo igual ao da rede regular de ensino da escola pública estadual de Mato Grosso do Sul, não possibilita ao professor muitas oportunidades de adequação dos conteúdos a realidade de internas, que possuem necessidades educacionais diferenciadas e estão num contexto completamente diferente das demais escolas públicas.

Questiona-se porque o currículo criado na escola estadual em Campo Grande (escola polo) é executado dentro da UNEI sem nenhuma adequação a realidade social local, nesse caso, o município de Dourados, onde se encontram internas que precisam de um atendimento educacional diferenciado com apoio estrutural e pedagógico. O currículo de acordo com Cordeiro (2008, p.127) espelha os embates que acontecem entre interesses e valores sociais que governam os processos educativos, ou seja, transmite a orientação que a instituição adotou frente à cultura na qual está inserida.

Pode-se verificar que o atendimento dentro da Unidade de Internação atende as internas com um currículo formal que é executado nas escolas estaduais. A mudança do conceito que se tem de ressocialização não depende somente do esforço das internas em estudar, ou mudar, mas, depende de toda uma reestruturação da sociedade em aspectos básicos como, por exemplo, o direito de acesso a uma educação de qualidade, o acesso igualitário aos bens comuns e básicos.

Com esta pesquisa notamos que a respeito das consequências do ensino dentro da UNEI na vida estudantil e profissional, os dados aqui apresentados não conseguem medir ou dar suporte necessário para aprofundar estes resultados. Então, entende-se que o currículo operacionalizado no processo de escolarização dentro da UNEI precisa ser revisto e discutido para que avanços possam ser feitos, gerando benefícios futuros às muitas adolescentes que passam por esta instituição.

Para Cordeiro (2007, p. 08) os currículos precisam ser reconfigurados levando em consideração a realidade sociocultural da população que compõe o contexto de escolarização e a sociedade que está no entorno e que receberá seus egressos (nestes casos, as internas após cumprirem seu tempo de internação). Uma concepção de currículo dessa natureza de acordo com Leite *apud* Cordeiro (2007 p.p 129-130):

“[...] estimula os educandos a refletir sobre o mundo que os rodeia, a estabelecer relações entre o saber escolar e a intervenção social e a perspectivar formas para positivamente

atuarem. Corresponde, pois, a uma opção pedagógica e curricular que, em vez de impor a cultura do silêncio, tem como grande intenção conduzir à libertação dos oprimidos, porque se rege por princípios e atitudes democráticas. ”)

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Vânia C. T. G. **Adolescentes em conflito com a lei: discurso e representação**. Estudo linguístico, São Paulo, v. 37, n. 3, p. 131-138, set/dez. 2008.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 28. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CONANDA & SEDH. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília: CONANDA, 2006.

CORDEIRO, Maria J. de J. Alves. **Indígenas e Negros na Educação Superior – Necessidade de um Novo Currículo e de uma Nova Relação Professor-Aluno**. *Anais do II Seminário: Povos Indígenas e Sustentabilidade - Saberes e Práticas Interculturais na Universidade*. Agosto de 2007. Campo Grande. CD-978-85-7598-120-XISBN.

_____. **Negros e Indígenas Cotistas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: desempenho acadêmico do ingresso à conclusão de curso**. São Paulo, 2008. Tese de Doutorado defendida na PUC/SP em 14/05/2008.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Educação, 2005.

KRYNSKI, Stanislau. O adolescente e a Violência: Um processo em Busca da Identidade. In: LEVISKY, David Léo. **Adolescência e Violência: Consequências da Realidade Brasileira**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. P. 35-39.

LEITE, Carlinda. **O currículo e o exercício profissional docente face aos desafios sociais desta transição de século**. In: FERRAÇO, Carlos Eduardo. (org.). Cotidiano escolar, formação de professores (as) e currículo. SP: Cortez, 2005.

LEVISKY, David Léo. Aspectos do Processo de Identificação do Adolescente na Sociedade Contemporânea e suas Relações com a Violência. In:_____. **Adolescência e Violência: Consequências da Realidade Brasileira**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. P. 17-29.

SANTOS, Pollyana dos. **“Tirando Cadeia”: Processos de (trans) formação de jovens em cumprimento de medida sócio educativa de internação**. Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em educação (ANPED). Movimentos Sociais e educação. 31º reunião ANPED. p. 2-18, out. 2008.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

STECANELA, Nilda. et al. **Intérpretes de si: narrativas identitárias de jovens em conflito com a lei**. Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em educação (ANPED).34º reunião ANPED. N°. 442. 2011.

VASCONCELLOS, Amélia Thereza de Moura. O adolescente e a Violência: Um processo em Busca da Identidade. In: LEVISKY, David Léo. **Adolescência e Violência: Consequências da Realidade Brasileira**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.p. 111-118.

ZAPPE, Jana Gonçalves. et al. **Perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria/RS**. Scielo. Psicologia e Sociedade. v. 22. n. 2. p. 365-373. 2010.